DECRETO N.º 20506/2024

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos

nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2024.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial em todas as repartições

públicas municipais de Dois Vizinhos nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2024 em virtude do

falecimento do servidor público BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, que atuou como

médico no nosso Município durante muitos anos e atualmente ocupava o cargo público municipal de

provimento temporário de médico na área de atenção primária de saúde, como forma de reconhecimento

aos relevantes serviços por ele prestados em benefício de toda a nossa população.

Art. 2º Durante o período de luto oficial a bandeira municipal

ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município de Dois Vizinhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com

publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo também ser enviada uma

cópia do presente ato para a família enlutada.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de

fevereiro de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças